



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Executiva do Vestibular – CEV, no uso de suas atribuições legais, vem à presença dos candidatos concorrente do Concurso Público da Prefeitura de Crato, Edital Nº 01/2020, cargo Guarda Municipal Masculino, tendo em vista, Sentença proferida nos autos do Processo Nº 0052653-83.2021.8.06.0071, ESCLARECER que a decisão é de primeira instância, sujeita ao duplo grau de jurisdição (interposição de recurso) e no momento não tem caráter definitivo.

A Assessoria Jurídica da CEV já está preparando o Recurso de APELAÇÃO que será encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para apreciação e julgamento.

ESCLARECER por fim que os efeitos da decisão recaem em favor do impetrante.

Crato, 07 de Dezembro de 2021.

MARCELINO OLIVEIRA SANTOS

Vice-Presidente da CEV

ASSESORIA JURÍDICA